



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO**  
**REGIONAL DE ARAUCÁRIA**  
**1ª VARA CÍVEL DE ARAUCÁRIA - PROJUDI**  
**Rua Francisco Dranka, 991 - Vila Nova - Araucária/PR - CEP: 83.703-276**

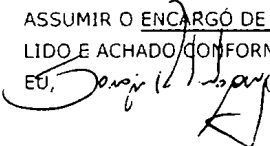
**TERMO DE PENHORA**

**AUTOS Nº 0002566-50.2005.8.16.0025**

AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03) DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018), NESTE FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, PRESENTE O EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DESTA 1ª VARA CÍVEL - DRA. PATRÍCIA MANTOVANI ACOSTA, COMIGO ESCRIVÃO DE MEU CARGO ABAIXO MENCIONADO, SENDO AÍ, POR FORÇA DO R. DESPACHO DO ITEM 107.1, FOI DETERMINADA A PENHORA DO BEM IMÓVEL A SEGUIR TRANSCRITO, NOS TERMOS DA PETIÇÃO DE NOMEAÇÃO DE BENS DO ITEM 1.74, DOS PRESENTES AUTOS DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº **0002566-50.2005.8.16.0025**, EM QUE É EXEQUENTE ESPORTE CLUBE TAYRÁ, E EXECUTADO LIGA DESPORTIVA DE FUTEBOL DE ARAUCÁRIA.

"IMÓVEL SEDE DA REQUERIDA LIGA DESPORTIVA PENHORA E AVALIAÇÃO DE FUTEBOL DE ARAUCÁRIA, LOCALIZADO NA RUA BENJAMIM CONSTANT, Nº 343, ARAUCÁRIA - PR, MATRÍCULA Nº 7664", QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE TERMO COM INTEIRA OBSERVAÇÃO AS PRESCRIÇÕES LEGAIS.

**OBS:** DESTA FORMA, FICA A EXECUTADA LIGA DESPORTIVA DE FUTEBOL DE ARAUCÁRIA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 81.915.035/0001-52, COM SEDE À RUA BENJAMIM CONSTANT, Nº 343, ARAUCÁRIA-PR, ADVERTIDA DE QUE DEVERÁ ASSUMIR O ENCARGO DE FIEL DEPOSITÁRIA DO BEM PENHORADO. DO QUE, PARA CONSTAR, LAVREI ESTE TERMO QUE, LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO.

EU,  (SERGIO ROBERTO VIEIRA WOSOWICZ), ESCRIVÃO VITALÍCIO, O DIGITEI E SUBSCREVI.

Assinado Digitalmente

**PATRÍCIA MANTOVANI ACOSTA**  
**JUÍZA DE DIREITO**

